

PORTARIA Nº 41, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

“Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a MENÇÃO ELOGIOSA, quando esta guarnição de serviço em ronda de rotina, deparou-se com indivíduos que, após avistarem a VTR, empreenderam fuga, abandonando os objetos furtados de um escritório no centro da cidade, sendo 04 computadores completos. Fato ocorrido em 28/07/16.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
------------------	-----------

Daniel Almeida dos Santos	3526
---------------------------	------

Ronaldo Trindade de Oliveira	3515
------------------------------	------

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria “P” 186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: dae56618

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>